

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0261/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a de 01 professor do Ensino Infantil para a Creche Elisabete Firma de Santana para exercer suas funções junto a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 060/2010 de 12.04.2010.

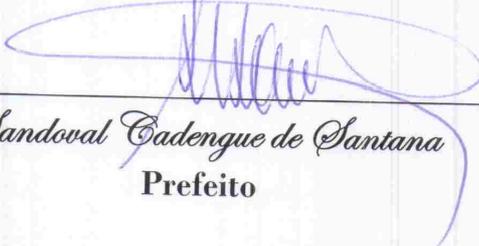
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 8(oito) meses, o Senhor Mornando Araújo Sobrinho, para o Cargo de Professor I, portador do CPF 029.603.354-57 - Para a Creche Elisabete Firma de Santana, para prestar serviços na Secretaria de Educação, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Maio de 2010.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

